

GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS

09ª COMISSÃO DE CULTURA E PATRIMÔNIO HISTÓRICO - COMCPH

PROJETO DE LEI nº 204/2022 que “**DENOMINA** Espaço Zezinho Corrêa o imóvel municipal localizado na orla da Praia da Ponta Negra.

AUTORIA: Vereador Peixoto

PARECER

Tata-se de um Projeto de Lei de autoria do nobre vereador Peixoto, que DENOMINA Espaço Zezinho Corrêa o imóvel municipal localizado na orla da Praia da Ponta Negra, onde antigamente funcionava o Local Casa de Praia, e dá outras providências.

Deliberado, com base no art. 146 do Regimento Interno, a matéria veio à 09ª Comissão de Cultura e Patrimônio Histórico.

Ao analisarmos a matéria, constatamos que ela cumpre todos os requisitos **do art.3º da Lei Municipal nº 266/1994** que estabelece normas para denominação dos logradouros públicos no âmbito do município de Manaus.

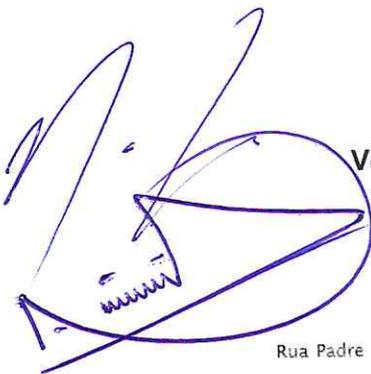
Assim como, no que se refere ao assunto tratado na propositura, certamente é de interesse da sociedade, uma vez que reconhecemos a importância de homenagear o saudoso artista José Maria Nunes Corrêa, popularmente conhecido como Zezinho Corrêa, atribuindo o nome ao imóvel, localizado na Orla da Praia da Ponta Negra, e que, após ter sido reformado pela Prefeitura de Manaus, comporta o mais novo espaço cultural da nossa cidade.

I – DO VOTO

Sendo assim, por entendermos que a relevância do Projeto de Lei em análise, manifesto-me **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 204/2022**

É o parecer.

Manaus, 09 de agosto de 2023.



Ver. David Reis - AVANTE
Relator

